



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 01

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 08-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A SOLUÇÃO VOLTADA AO DESASSOREAMENTO DOS RIOS SINIMBU (BAÍA DA TRAIÇÃO – PB) E MAMANGUAPE (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO TINTO - PB E MAMANGUAPE-PB).

A Hydroconsult solicita o seguinte esclarecimento:

PERGUNTA 01

No critério PT5A – Equipe de Apoio, previsto no edital, são atribuídas pontuações distintas para experiência geral e experiência específica dos profissionais. Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer quais parâmetros ou critérios serão utilizados para diferenciar a experiência considerada “geral” daquela considerada “específica”.

RESPOSTA

A experiência geral refere-se ao tempo de atuação profissional em sua área de formação, independentemente do foco da atuação. Já a experiência específica considera o tempo e a relevância das atividades diretamente relacionadas à função para a qual o profissional está sendo indicado na equipe de apoio, conforme descrito no edital.

João Pessoa – PB, 16 de junho de 2025.

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Engenheira Civil